DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3
Departamento de Compras 11
Dispensa de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º 020/2024, Processo Administrativo n.º 329/2024

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2024, Processo Licitatório n.º 329/2024, destinado à aquisição eventual e futura de forma parcelada de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Municipal em 16/04/2024, que onde se le: "...RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **até às 08hs15min do dia 01/05/2024 (horário de Brasília).** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08hs20min do dia 01/05/2024 (horário de Brasília).** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08hs30min do dia 01/05/2024 (horário de Brasília)**..."; leia-se: "...RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **até às 08hs15min do dia 02/05/2024 (horário de Brasília).** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08hs20min do dia 02/05/2024 (horário de Brasília).** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08hs30min do dia 02/05/2024 (horário de Brasília)**...". Martinópolis, 16/04/2024 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Fica **ADJUDICADO** o iten que consta no relatório de habilitação, em favor do proponente ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – Item 01, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 013/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de material didático (livros de língua inglesa) destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Martinópolis – SP. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/04/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e recolocação de cercas (cerca de cinco fios de arame liso, com espaçamento entre lascas de 8 (oito) metros com 3 balancim) conforme os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências contidas em edital.VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 164.850,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 03/05/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 03/05/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 03/05/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/04/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDCI
Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDCI
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI 2022/2024. Aos **12 (doze)** dias do mês de **abril** do ano de **2024** às **09h,** na Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** - A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda todos e informa a seguinte pauta: **PRIMEIRA PAUTA**: Recondução dos conselheiros, com vigência agosto de dois mil e vinte quatro. A presidente pediu que cada conselheiro respondesse até a próxima reunião o desejo de reconduzir ou não. **SEGUNDA PAUTA**: Segunda Roda de Conversa. Ficou definida a realização para período matutino, dividida em dois períodos, sendo: palestra com convidado, aberta à população e trabalhadores da rede; após uma roda com a rede de proteção à pessoa idosa, sendo a população dispensada. Datas pensadas para um possível convite ao palestrante Dr. José Eduardo - médico Geriatra dias 21, 22 ou 23 de maio deste ano. **TERCEIRA PAUTA:** Prestação de contas ano 2023 - Doação ao Fundo Municipal do Idoso nos valores de R$ 4.005,02 e R$ 21.150,24 encaminhadas aos conselheiros para leitura e apreciação via whatsapp, para serem discutidas e deliberadas no próximo encontro. **QUARTA PAUTA:** Renovação da Inscrição da Instituição de Longa Permanência Vila Vicentina. Solicitado verbalmente para a responsável pela ILPI Vila Vicentina documentação necessária o quanto antes possível. **QUINTA PAUTA:** Conferência Municipal. Informação transmitida na Reunião Descentralizada que aconteceu nos dias 08 e 09 de abril no Teatro Paulo Roberto Lisboa - Matarazzo, onde o Conselho Estadual aguarda Decreto com previsão para Conferências Municipais, informando que a Conferência Nacional da Pessoa Idosa acontecerá no ano de 2025. **SEXTA PAUTA:** a Sra. Carla representante da Vila Vicentina apresentou o Plano de Trabalho referente ao repasse do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa no valor de R$ 10.000,00 para deliberação. O uso da verba tem como objetivo a pintura das paredes internas da entidade proporcionando um ambiente respeitável e com aparência digna tornando uma moradia acolhedora e agradável. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h qual essa ata foi redigida por mim, Ana Angélica, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – Luciane Donegá Maniwa
Dirceu Badaró
Ana Angélica Dias de Farias
Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Odete de Godoi Badaró
Maria Bernadete da Silva Krug

CMI Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 12/04/2024

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Fernanda Dundes Pardo**	
	Valeria Brandão Claro da Silveira	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Priscila Vieira Marcelino**	
	Silvia Aparecida Schot Limeira	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Erika Fernanda Alves Peixoto Mora	
	Ana Angélica Dias de Farias	
VILA VICENTINA	**Carla Roberta de Jesus dos Anjos**	
	Sonia Alves da Cruz	
TERCEIRA IDADE	**Maria Aparecida Boiça**	
	Nestor Canteiro	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Plano de Trabalho

Repasse do Fundo Municipal da Pessoa Idosa referente doações das Declaração de Imposto de Renda 2023 no valor de 10.000,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
CNPJ: **44.855.732/0001-39**
Técnico Responsável: **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**
ENDEREÇO: **Rua Frederico Ozanam, n° 620**
CEP: **19500.000** Bairro: **Vila Alegrete**
CIDADE: **Martinópolis** UF: **SP**
DDD/FONE: **(18) 3275-4244 / (18) 99606-1291**
E-MAIL: **vilavicentina1946@gmail.com**
DRADS de Referência: **Presidente Prudente**
Número de pessoas atendidas: **28 idosos**
Capacidade de Atendimento: **29 idosos**

Do Presidente
Nome: Manoel Pascoal
Data de Nascimento: 14/07/1948
RG: 4.XXX.XXX-9
Profissão: Aposentado
Contatos: (18) 3275-4244

Do Técnico Responsável:
Nome: Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Data de Nascimento: 12/03/1995
RG: 49.XXX.XXX-X
Profissão: Assistente Social
Registro Profissional: 65.039
Contatos: (18) 99757-4197

Caracterização do Serviço

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas. Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perca de vinculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento. A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade da entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua autoestima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 29 idosos

Descrição Geral do Serviço

TITULO DO PROJETO
Pintura das parede internas da entidade
TIPO DE PROTEÇÃO
Proteção Especial de Alta Complexidade

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

SEGUIMENTO ATENDIDO
IDOSOS

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária. Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando um ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

Publico Alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

Justificativa

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Cabe aqui ressaltar que a Instituição promove o acolhimento de idosos de acordo com o Grau de Dependência em que se encontram. Sendo assim, devido à estrutura física e humana, a Instituição acolhe os idosos que pertencem ao Grau I e Grau II de Dependência. Porém, se desdobra ao ofertar seus cuidados para com aqueles que após o acolhimento, por quaisquer

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

circunstâncias que seja, passe a ser classificado como Grau de Dependência III. Para maiores esclarecimentos, segue abaixo, a descrição sobre os Graus de Dependência, de acordo com a RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 ANVISA:

1. Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

2. Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e

3. Grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;

OBJETIVOS GERAIS

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- Acolher e garantir proteção integral.

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

- Possibilitar a convivência comunitária;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

- Promover o acesso à renda;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a aparência da instituição, para passar a perspectiva de um ambiente acolhedor e aconchegante, pois é de suma importância que a entidade esteja em boas condições.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Recursos Humanos, e Diretoria.

RECURSOS MATERIAIS

Pintura das parede internas da entidade.

METAS

Proporcionar um ambiente respeitável e com aparência digna, a pintura das paredes internas onde os idosos passam a maior parte do temo e recebem seus familiares irá ofertar uma moradia acolhedora e agradável.

AÇÕES

A Pintura da área interna da entidade, irá proporcionar uma nova aparência para a instituição, deixando o local mais alegre e receptivo para os acolhidos e familiares.

INICIO E TERMINO

A execução será concluída em até um ano após a liberação da parcela única a ser repassada pelo Conselho.

INDICADORES

Visita in loco, encaminhamento de fotos ou vídeos antes, durante e após a execução da pintura.

DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO

Será realizado a cotação de preços em 3 três empresas e a que melhor nos atender nas especificidades apresentadas, fornecerá os itens. Fica a prestação de contas juntamente com os documentos de despesas e extratos bancários, registros fotográficos da pintura feita para a verificação da veracidade da comprovação da utilização do recurso.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Plano De Aplicação Do Recurso Financeiro

Gênero de Despesa	Valor
PINTURA	R$ 10.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento de Assistência Social de Martinópolis – SP, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 11 de Abril de 2024.

MANOEL PASCOAL
PRESIDENTE

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 65.039

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 280/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DUCATO PLACA: DJM-7358 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A36-C61E-E57F-BF3D e informe o código 1A36-C61E-E57F-BF3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A36-C61E-E57F-BF3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/04/2024 13:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A36-C61E-E57F-BF3D

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 324/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO AGRALE, PLACA ELG3H94

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1717-40C7-4A1F-3693 e informe o código 1717-40C7-4A1F-3693

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1717-40C7-4A1F-3693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/04/2024 13:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1717-40C7-4A1F-3693

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 252/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: DRONE DJI MINI 2, CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS CÂMERA FOTOGRÁFICA NIKON D7100 7/9V 2.5ª + LENTE AF-S NIKON 18-105 MM

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Comunicação).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D97F-D206-5422-84A5 e informe o código D97F-D206-5422-84A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D97F-D206-5422-84A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/04/2024 13:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D97F-D206-5422-84A5